

A EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇOS

*Maria Lucrecia Calandro**
*Maria Conceição Sá e Sousa Schettert**

A "política antiinflacionária" de Maílson/Abreu

Após os dois choques heterodoxos -- Planos Cruzado e Bresser -- precedidos e sucedidos por um crescimento acelerado dos preços, a política do "feijão-com-arroz", adotada em 1988 pelo atual Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, afastou, por algum tempo, o "fantasma" da hiperinflação e a implementação de um novo congelamento de preços. Além disso, estimulou expectativas quanto à estabilização do patamar inflacionário, ainda que em nível elevado, ao redor dos 18% ao mês.

Um dos principais pilares dessa política era a continuidade da recuperação de preços e tarifas públicas iniciada no Plano Bresser, com o objetivo de reduzir o "deficit" público. Se, por um lado, foi possível obter resultados positivos em relação às contas públicas, por outro, o IPC refletiu as conseqüências da forte atualização tarifária realizada pelo Governo. Ou seja, os aumentos nos preços dos bens e serviços públicos refletiram-se em acréscimos nos custos de produção, que foram, obviamente, repassados, em maior ou menor grau, aos preços dos produtos finais.

O controle do "deficit" público foi a principal preocupação do Governo ao longo do ano, que, segundo estimativas oficiais preliminares, fecha abaixo da meta programada de 4% do PIB. Na busca desse objetivo, a estratégia do "feijão-com-arroz", além de não adotar medidas antiinflacionárias mais drásticas, uma vez que a intenção era administrar as taxas em patamares "aceitáveis", ainda supôs ser possível manter o precário equilíbrio, praticando uma política de atualização das tarifas acima da inflação, correção real dos preços mínimos e liberação de um grande número de produtos regulados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP).

Nos seis primeiros meses de 1988, as taxas mensais alcançadas pelo IPC variaram de 16 a 19%, gerando expectativas quanto à estabilização do patamar inflacionário no ano em torno de 700% e ao êxito da política do "feijão-com-arroz". Entretanto, em julho, o IPC atingiu a taxa de 24,04%, inaugurando um novo patamar para a inflação. A partir desse momento ficou comprometida a estratégia gradualista da pasta da Fazenda, com as taxas ultrapassando o patamar de 20%.

* Economista da FEE.

Assim, até meados do ano, os representantes da Fazenda e do Planejamento apostavam na possibilidade de acomodação da inflação, ainda que em patamares elevados, através da redução do "deficit" público. Contudo o que se verificou é que o controle das contas públicas não reverteu a expectativa inflacionária, que foi agravada em razão da decisão governamental de conceder pesados reajustes aos combustíveis e à energia elétrica no período em que os aumentos nos preços dos alimentos pressionavam a taxa de inflação.

Na tentativa de conter o ímpeto dos preços, foi assinado, em novembro, o documento **Compromisso Social - Pacto Contra a Inflação** por trabalhadores, empresários e Governo. Através da fixação de um índice de reajuste, procurava-se conter e até mesmo reduzir as taxas inflacionárias. As tarifas e os preços públicos só poderiam ser reajustados até 26,5% no período de três de novembro a dois de dezembro. Para este último mês foi fixado um percentual de 25,0% - período compreendido entre três de dezembro e dois de janeiro. Além disso, os reajustes deveriam observar o prazo mínimo de 30 dias a contar a partir de três de outubro. Quanto aos salários, mantiveram-se os reajustes pela URP que era de 21,39% em novembro e de 26,05% em dezembro.

Embora o Pacto tenha representado um avanço em termos de solução negociada entre segmentos da sociedade, nele estava embutido um componente inflacionário, porque, ao fixar um percentual de reajuste, o acordo sanciona a elevação de todos os preços por esse índice.

Em novembro, o IPC atingiu a taxa de 26,92%, ligeiramente superior à meta prevista. Entretanto esse índice apurou os preços somente até a primeira quinzena, a inflação do mês inteiro foi a medida pelo INPC, que alcançou a taxa de 28,15%. Portanto, bem superior ao percentual "pactuado". A partir daí, as previsões quanto ao comportamento dos preços em dezembro já não permitiam esperar o cumprimento do Pacto - uma taxa de 25% - nem, tampouco, a de janeiro, estabelecida em 24,5%.

Então, essa vertiginosa ascensão dos preços no final do ano atestou como evidência flagrante a ineficiência da estratégia "feijão-com-arroz" como política antiinflacionária.

Pelos patamares de inflação ascendentes ao longo do ano e, especialmente, o dos últimos meses querendo beirar os 30% ao mês, retornou, inevitavelmente, o "fantasma" da hiperinflação. Isso é evidenciado não apenas pelas taxas elevadas como também por uma característica típica de um processo hiperinflacionário já manifestada no final do ano: o padrão de comportamento defensivo assumido pela sociedade que, entre outras implicações, delineou uma tendência nítida de valorização dos ativos reais na economia.

Tabela 8

Variação percentual mensal e acumulada
no ano do IPC — 1988

MESES	MENSAL	ACUMULADA NO ANO
Jan.	16,51	16,51
Fev.	17,96	37,44
Mar.	16,01	59,44
Abr.	19,28	90,18
Maió	17,78	123,99
Jun.	19,53	167,74
Jul.	24,04	232,10
Ago.	20,66	300,72
Set.	24,01	396,93
Out.	27,25	532,34
Nov.	26,92	702,57
Dez.	28,79	933,62

FONTE: IBGE.

Portanto, diante da possibilidade concreta do "estouro" da crise, tornam-se emergenciais as soluções que não se coadunam com estratégias gradualistas, tipo a política econômica referida anteriormente.

A discussão acerca dos diferentes diagnósticos com os respectivos receituários para debelar a inflação no País tem sido intensa, quando não acirrada. E as tentativas através dos planos econômicos mais abrangentes e dos sucessivos pacotes de medidas nos últimos anos, ainda que tenham tido resultados frustrantes quanto ao efetivo e sustentado controle dos preços, têm conduzido o debate para uma posição menos polarizada.

Assim, mesmo aquela corrente mais conservadora de políticos e intelectuais identificados pelo pensamento monetarista não mais descartam

os efeitos das expectativas e da inercialidade no processo inflacionário brasileiro. Por outro lado, aqueles identificados com a teoria inercial não relegam mais a segundo plano os "deficits" orçamentários, nem as causas mais estruturais, tipo estrangulamentos no complexo produtivo, e nem desconsideram o conflito distributivo na essência do processo.

Essa evolução do pensamento econômico brasileiro, de certa forma, não deixou de influenciar os gestores da política econômica, reforçada pela evidência que contrapôs à queda do "deficit" o aumento das taxas de inflação. Assim, o pacote fiscal do final do ano, mesmo que calcado em aumento de receita e não em racionalização de gastos, foi uma tentativa de perseguir o ideário das austeridades monetária e fiscal e, ao mesmo tempo, de complementar o Pacto Social, que, através do redutor para a indexação dos preços e da manutenção da URP, associou à ortodoxia uma tentativa de política de rendas.

Enfim, além da política pretensamente mais abrangente levada a efeito ao final do ano, mudou a postura moderada das autoridades diante da gravidade do quadro instalado — foi ventilada a possibilidade de extinção da correção monetária.

O Pacto Social já demonstrava suas limitações desde sua origem, o que permite prognosticar até um novo congelamento para o próximo ano, de modo a não permitir o descontrole das taxas já sinalizado em dezembro. Esse congelamento, possivelmente, em um primeiro momento, não será de aplicação direta, mas através de um indexador único pré-fixado e decrescente no tempo, pois uma pré-fixação, se efetiva, a todos os preços, inclusive salários — em termos de preços relativos —, equivale a um congelamento.

Comportamento dos principais índices de preços

No primeiro semestre de 1988, as taxas alcançadas pelo IPC variaram de 16 a 19%, permitindo previsões de uma inflação anual de cerca de 700%. Porém, em julho, impulsionada pelos aumentos nos preços dos alimentos, em particular da carne, a taxa ultrapassa os 24% e mantém a tendência altista, chegando a dezembro próxima dos 30%, conforme foi visto na Tabela 8. Nesse quadro, intensificaram-se as críticas à política econômica adotada e, principalmente, em relação ao indexador oficial.

Na realidade, as críticas tiveram início em janeiro, quando foi divulgada a inflação de 1987, que foi de 365,96% em contraposição com os 396,0% atingidos pelo INPC. A diferença de 30,04 pontos percentuais entre os dois índices ocorreu, principalmente, porque o cálculo do IPC abran-

geu somente 11 meses e 12 dias, ao invés de 12 meses. O período de pesquisa de preços teve início em 1º de janeiro e terminou no dia 12 de dezembro.

Os dois índices do IBGE são calculados segundo a mesma metodologia, com a mesma cesta e ponderação de produtos e serviços. A subestimativa ocorreu porque, em julho, foi alterado o período de coleta do IPC — a pesquisa passou a ser encerrada no último dia útil da quinzena. Para que a inflação de 1987 refletisse a variação de preços ocorrida em 12 meses, o Governo deveria ter reajustado a série do IPC à semelhança do que foi feito em 1986.¹²

O IPC esteve sob suspeita em todo o ano de 1988, em razão de ter por base uma pesquisa familiar muito antiga — 1974-75 —, baseada em velhos hábitos de consumo, o que gera distorções nos resultados. Desse modo, as diferenças nas taxas apuradas para o IPC relativamente a outros índices de custo de vida foram colocadas em dúvida. As críticas afirmavam que o índice oficial estava ora subestimando, ora superestimando a inflação brasileira, utilizando como parâmetro de comparação o índice da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) — IPC-FIPE.

As diferenças entre taxas¹³ — fato normal em períodos de rápida aceleração de preços — são devidas, fundamentalmente, às diferenças existentes na metodologia de cada instituição: diferentes estruturas de peso, métodos de cálculo, abrangência geográfica e produtos pesquisados. A alimentação, por exemplo, tem um peso de 45,39% na composição do IPC, enquanto no índice da FIPE participa com 37,67%. Além disso, cada índice possui uma listagem própria de preços coletados. No cálculo do IBGE, entram os carros, item que não consta, por exemplo, nos índices da FIPE e do DIEESE. O IGP, por sua vez, é o resultado da média ponderada de três outros índices: Índice do Custo de Vida no Rio de Janeiro, Índice de Preços no Atacado e Índice Nacional da Construção Civil. O quadro a seguir relaciona as principais características de alguns índices de preços.

¹² A posição do Governo, expressa pelo Ministro do Planejamento, João Batista Abreu, foi a de atribuir a diferença entre os dois índices aos diferentes períodos de coleta — como o IPC mede as variações de preços ocorridas entre a segunda quinzena do mês anterior e a primeira do mês de referência, enquanto o INPC capta as variações do mês civil, o índice oficial está sempre defasado em relação ao INPC obviamente. Ou seja, com inflação ascendente, a taxa apurada pelo INPC será sempre superior à do IPC.

¹³ As divergências entre os índices de preços têm implicações sérias quando se trabalha com variáveis a preços constantes. Nesses casos, a opção entre um ou outro deflator implicará, algumas vezes, conclusões diferentes.

Período de coleta, faixa de renda, cidades pesquisadas e pesos do IPC-FIPE, IPCA, INPC, IPC, IGP-DI e ICV-DIEESE

Índices de Preços	IPC	IPCA	INPC	IPC	IGP-DI	ICV
Entidades	FIPE	IBGE	IBGE	IBGE	FV	DIEESE
Períodos de coleta	4ª semana	Mês calendário	Mês calendário	De 16 a 15	Mês calendário	Mês calendário
Faixas de renda pesquisada (em SM)	2 a 6	1 a 30	1 a 5	1 a 5	2 a 6	1 a 30
					(ICV)	
Cidades pesquisadas	São Paulo	Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Brasília			ICV-Rio: IPA e ICC - Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre	São Paulo
	Alimentação 37,67	Alimentação 29,86	Alimentação 45,39	45,39	Preços atacado	Alimentação 28,13
	Habituação 19,56	Habituação 13,43	Habituação 9,99	9,99	Peso 3	Habituação 22,47
	Transportes 18,35	Artigos de residência 5,18	Artigos de residência 5,75	5,75	Custo de Vida RJ	Transportes 19,30
	Vestuário 10,54	Vestuário 8,87	Vestuário 9,28	9,28	Peso 6	Comunicação 1,23
	Saúde 3,78	Transportes 23,98	Transportes 11,72	11,72	Construção Civil	Vestuário 6,94
	Educação 2,04	Saúde 5,00	Saúde 4,96	4,96	Peso 1	Educação e cultura 6,94
Pesos (%)		Despesas pessoais 13,68	Despesas pessoais 12,90	12,90		Saúde 4,95
						Equipamentos domésticos 4,49
						Recreação e fumo 3,99
						Limpeza doméstica 1,19
						Higiene 2,14
						Diversos 0,37
Acumulado 1987 (%)	367,12	363,41	396,6	365,96	415,83	398,26
Acumulado nov./88 (%)	675,38	740,05	752,08	702,57	782,61	718,99

FONTE: GAZETA MERCANTIL (24.2.88). São Paulo. p.5.

A polêmica maior girou em torno do IPC e do ICV-FIPE, principalmente a partir de abril, quando ocorreu a greve no IBGE. Em razão disso, não foram coletados os preços relativos à quarta semana computada no cálculo dos índices daquela instituição. Uma das soluções aventadas foi a de se utilizar o índice da FIPE para medir a inflação do mês de abril.¹⁴

Com o objetivo de provar que, apesar das diferenças metodológicas, a médio prazo os dois índices tendem a se equiparar, o IBGE divulgou uma nota explicativa, a qual incluía a Tabela 9 que segue. Conforme se observa, ao se compararem as taxas de variação médias mensais dos dois índices, no período 1982-87, verifica-se que as diferenças, em termos relativos, são pequenas e que há uma tendência de o índice da FIPE se situar abaixo do índice do IBGE.

As taxas de novembro atingidas pelo INPC e pelo IPCA já indicavam que o IPC em dezembro seria superior ao estipulado no Pacto, motivando a declaração do Ministro da Fazenda de que chegava ao fim a política do "feijão-com-arroz" e que o Pacto antiinflacionário evitou o descontrole de preços da economia. Contudo a inflação medida pelo IPC atingiu a taxa de 933,62%, superando, em muito, o recorde anterior - 365,96% para 1987. Contribuíram preponderantemente para esse percentual o custo dos alimentos, a redução dos prazos de recolhimento do IPI, o aumento do Imposto de Renda de pessoa jurídica e os choques tarifário e fiscal.

Tabela 9

Taxas de variação anuais das médias mensais do
INPC-SP e do IPC-FIPE — 1982-87

ANOS	INPC-SP (A)	FIPE (B)	B-A
1982	6,05	5,68	-0,37
1983	8,70	8,44	-0,26
1984	9,80	8,91	-0,89
1985	10,76	10,41	-0,35
1986	4,41	4,42	0,01
1987	13,97	13,71	-0,26

FONTE: GAZETA MERCANTIL (1.3.88). São Paulo, p. 5.

¹⁴ Para o cálculo da inflação de abril, estimaram-se os preços da semana de greve, supondo um aumento com base no mesmo ritmo dos reajustes da terceira semana em relação ao mês de março (GM, 21.4.88, p. 6).

Quanto ao indexador dos salários, a URP, que, como os demais índices, é outro fator concorrente para a generalizada indexação da economia brasileira, tem imposto perdas pesadas aos trabalhadores, em razão da discrepância com o índice da inflação, este, em geral, ascendente. Essas perdas se fizeram sentir ao longo dos meses, pois a reposição do resíduo inflacionário — este "gap" entre o IPC e a URP — para os trabalhadores só acontece, via de regra, nos dissídios anuais, amargando os assalariados essa defasagem no transcorrer do período.

Mesmo naqueles meses em que a taxa calculada para a URP excedeu a taxa da inflação, os salários não perceberam ganhos reais. É importante ressaltar que a taxa divulgada da inflação diz respeito ao mês transcorrido, enquanto a da URP passa a vigor no trimestre subsequente ao que o movimento dos preços foi sempre ascendente.

Entretanto, no transcorrer de 1988, especialmente no segundo semestre, foi grande a incidência de greves e paralisações de diversas categorias profissionais, inclusive no setor público, por ocasião das negociações nas datas-base de reajustes, o que proporcionou alguns ganhos aos assalariados em geral. Isso se reflete na pesquisa mensal do IBGE (Tabela 10), onde aparece o início da recuperação dos salários em meados do ano, que, em parte, pode ser explicada pela reposição de perdas passadas, especialmente aquelas quando da implantação do Plano Bresser em julho de 1987.

Então, com respeito aos salários em geral, em 1988, a despeito da URP, pode-se dizer que obtiveram ganhos de poder aquisitivo se cotejados aos do ano passado. Ainda segundo levantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE)¹⁵ (GM, 7.10.88, p. 6), até julho deste ano, o patamar de renda dos trabalhadores estava 5,4% acima daquele de julho de 1987. Contudo ressalve-se que 1987 é uma base de comparação um tanto viesada, em razão do significativo arrocho salarial verificado naquele ano, pois, se se tomar como referência, por exemplo, os dois anos anteriores — julho de 1985 e de 1986 —, em 1988 o rendimento decresceu 25 e 32% respectivamente, de acordo com a pesquisa citada.

Também relativizada deve ser a análise dos ganhos reais do salário mínimo — o Piso Nacional de Salários — obtidos no ano. Este, reajustado por decretos, obteve um ganho de cerca de 9% acima da inflação este ano, enquanto no ano passado registrou perda real de -3,9%. A ressalva importante a ser feita é que, apesar dos ganhos apontados acima, o salário mínimo, ao longo dos anos, foi uma das variáveis de maior manipulação

¹⁵ Esses órgãos realizam pesquisa mensal sobre o rendimento médio real da População Economicamente Ativa ocupada — os assalariados, empregadores e autônomos.

nos ajustes realizados pela política antiinflacionária, daí que os incrementos verificados são reposições para resgatar somente parte do poder aquisitivo perdido. A título de ilustração, se o salário mínimo for comparado ao do ano de sua criação - 1940 -, ele hoje representa, em termos reais, cerca de 35% daquele, conforme o DIEESE (FSP, 4.12.88, p. B-3).

Tabela 10

Variações percentuais do rendimento médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas que efetivamente receberam remuneração no mês de referência, segundo este mês, por regiões metropolitanas — 1988

MESES	RM DE PORTO ALEGRE	RM DE BELO HORIZONTE	RM DO RIO DE JANEIRO	RM DE SÃO PAULO
Jan.	-23,75	-17,91	-11,49	-22,40
Fev.	-17,19	-13,72	-0,36	-13,82
Mar.	-13,10	-10,99	-0,89	-8,26
Abr.	-9,51	-6,13	4,80	1,27
Maio	-0,74	-1,18	6,24	7,34
Jun.	3,44	6,29	8,72	9,92
Jul.	4,43	8,76	10,24	14,10
Ago.	6,58	5,14	13,83	13,03

FONTE: Tabela 1 do Anexo I.

NOTA: Variações percentuais em relação ao mesmo mês do ano anterior.

No Gráfico 3 a seguir, está retratada a evolução no ano desses indicadores dos salários e da inflação.

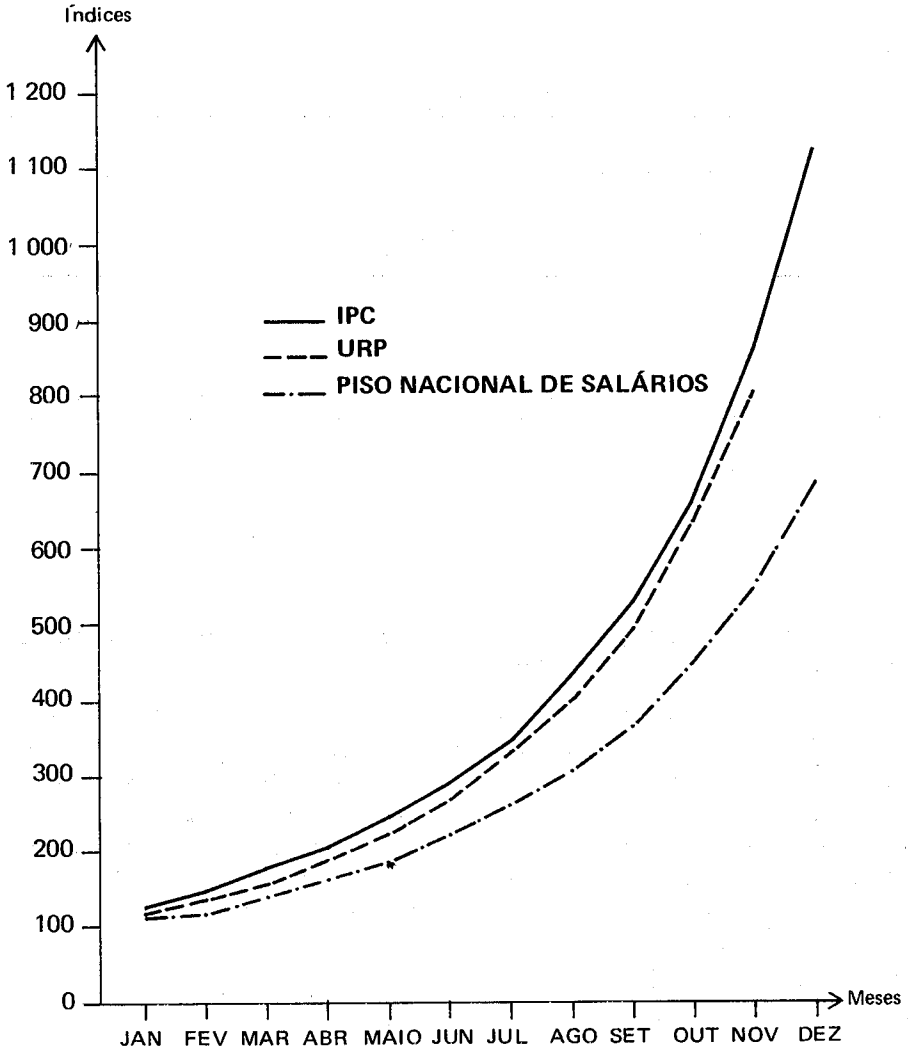
Pelos dados da Tabela 11, pode-se comparar a evolução verificada até o mês de novembro dos índices de preços mais divulgados. O INPC, embora tenha registrado taxas menores do que as do IPC (Tabela 1) em alguns meses, chegou a novembro com uma variação acumulada superior à do indicador oficial em cerca de 50%. Como a única diferença entre os dois índices é o período de coleta dos preços, que, no caso do IPC, encerra 15 dias antes da apurada para o INPC, esse resultado é reflexo dos preços que se verificaram a partir de julho de 1988.

Verifica-se, ainda, que o índice da FIPE, cujas taxas motivaram uma série de polêmicas por divergirem das estimadas para o IPC, atingiu, em novembro, uma taxa acumulada inferior à do índice do IBGE.

O IGP-DI atingiu taxa acumulada superior à verificada para o IPC como decorrência das diferenças metodológicas. Esse fato vem ocorrendo desde 1985, ano da substituição do indicador oficial da inflação brasileira, quando se acentuou a aceleração dos preços.

GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO DA URP, DO IPC E DO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS – 1988



FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

IBGE.

MINISTÉRIO DO TRABALHO/Delegacia Regional.

NOTA: Os índices têm como base dez./87 = 100.

Tabela 11

Variações percentuais mensais e acumuladas no ano de diferentes índices de preços no Brasil e no Rio Grande do Sul — 1988

MESES	FGV						IBGE							
	IGP-DI		IPA-OC				IEPE ICV-PQA		FIPE ICV-SP		INPC		IPCA	
			Produtos agrícolas		Produtos industriais									
	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No mês	No ano	No mês	No ano
Jan.	19,14	19,14	11,68	11,68	20,01	20,01	14,53	14,53	14,70	14,70	18,97	18,97	18,89	18,89
Fev.	17,65	40,17	13,76	27,04	19,13	42,97	14,02	30,59	13,38	30,05	15,81	37,78	15,70	37,55
Mar.	18,16	65,62	15,32	46,50	18,33	69,17	19,90	56,57	18,65	54,30	18,09	62,70	17,60	61,76
Abr.	20,33	99,30	29,00	88,98	19,81	102,68	17,82	84,47	21,17	86,97	18,33	92,53	19,29	92,97
Mai	19,51	138,18	15,54	118,35	20,36	143,94	22,67	126,29	16,25	117,35	18,24	127,64	17,42	126,58
Jun.	20,83	187,79	27,90	179,26	20,03	192,80	20,40	172,45	21,70	164,51	22,28	178,36	22,00	176,43
Jul.	21,54	249,78	24,47	247,59	21,52	255,80	23,13	235,49	22,65	224,42	23,02	242,45	21,91	237,00
Ago.	22,89	329,86	21,50	322,32	23,92	340,91	22,13	309,73	19,67	288,24	20,63	313,09	21,59	309,76
Set.	25,76	440,59	28,05	440,76	25,61	453,81	23,71	406,86	23,60	379,86	26,93	424,34	27,45	422,24
Out.	27,58	589,70	32,36	615,73	25,41	594,54	28,70	552,36	28,48	516,53	26,81	564,91	25,73	556,60
Nov.	27,97	782,61	24,13	788,45	28,71	793,91	25,10	716,11	25,77	675,41	28,15	752,08	27,94	740,05

FONTE: IEPE.
FGV.
FIPE.
IBGE.

Em relação ao Índice de Preços por Atacado (IPA), constata-se que tanto os preços dos produtos agrícolas quanto dos industriais chegaram a novembro com uma taxa superior à do IGP-DI, porém não apresentaram uma diferença significativa entre si. Em vista disso, não se pode atribuir aos preços agrícolas a responsabilidade maior pela explosão inflacionária, conforme foi noticiado algumas vezes.

Em todos os anos, procura-se um culpado pela inflação, e, em 1988, a escolha recaiu sobre os alimentos, em razão da política oficial de atualização dos principais produtos agrícolas pela OTN. Desse modo, apesar da existência de estoques e da colheita de boas safras, os alimentos não contribuíram para a contenção do IPC.

Como os alimentos detêm um peso de cerca de 45% no cálculo do IPC, as variações nos preços agrícolas influenciam significativamente o índice. Ao longo de 1988, os preços agrícolas no atacado apresentaram bruscas variações acima do IPC nos meses de abril, junho, setembro e outubro, quando a taxa atingiu 32,36%, enquanto o IPC ficava em 27,25%.

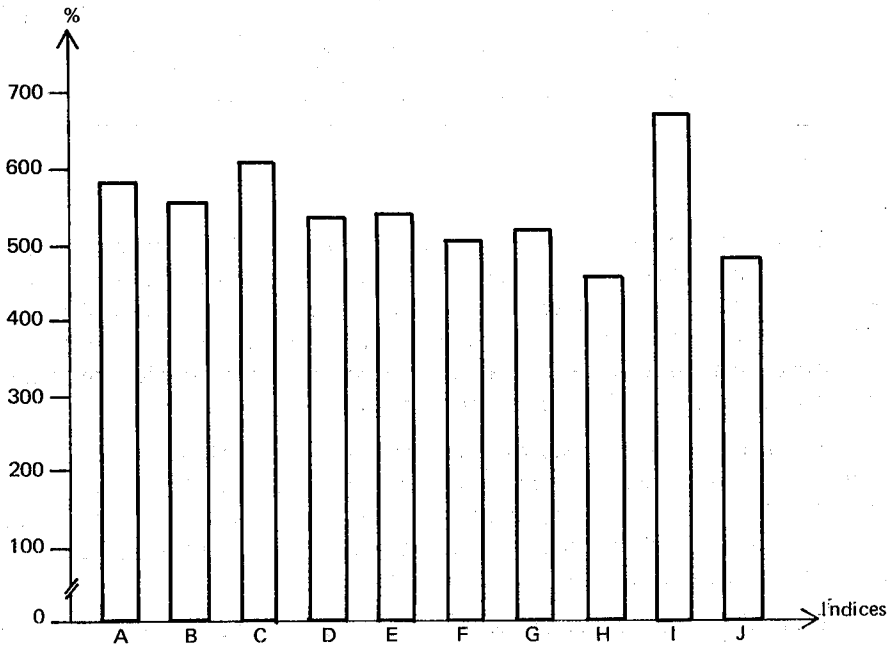
Em face disso, é inegável a participação dos preços agrícolas na taxa de 933,62% que o IPC acumulou neste ano. Entretanto deve-se lembrar que os preços industriais apresentaram uma evolução mais acentuada, acumulando 793,91% contra 788,45% dos preços agrícolas até o mês de novembro.

O Gráfico 4 a seguir apresenta a evolução de alguns índices de preços nacionais e regionais. Trata-se da taxa de crescimento do índice médio de 1988 comparado com o de 1987. Observa-se, em primeiro lugar, o elevado crescimento dos preços dos serviços públicos (componente do IPC-

-RJ apurado pela FGV) em relação aos demais índices. Esse fato é decorrente da política governamental de recuperação dos preços e tarifas públicas. Em segundo lugar, destaca-se a evolução dos preços regionais e nacionais. O ICV-IEPE que apura a variação de preços em Porto Alegre registrou, praticamente, a mesma taxa apurada para o indicador oficial.

GRÁFICO 4

TAXAS DE CRESCIMENTO DOS DIFERENTES ÍNDICES DE PREÇOS DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL – 1988



A – IGP-DI
 B – IPA-OG – Produtos Agrícolas
 C – IPA-OG -- Produtos Industriais
 D – IPCA
 E – INPC
 F – ICV-POA (IEPE)

G – Índice de Preços Recebidos pelos Produtores – RS
 H – Índices de Preços dos Insumos – RS
 I – Serviços Públicos (col. 7 do IPC-RJ)
 J – IPC

FONTE: Tabela 2 do Anexo I.
 FGV.

NOTA: As taxas de crescimento foram obtidas através do índice médio de 1988 em comparação com o de 1987.